

MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA - Folha 01

A matricula em Disciplina isolada é permitida a qualquer pessoa não pertencente ao corpo discente da UFMG, em Disciplinas integrantes dos currículos dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação, para complementação ou atualização de conhecimento.

O Quadro Oferta Disciplinas Isoladas 2°sem 2024 PG Patologia da UFMG (ANEXO I) está afixado no Quadro de Avisos do Programa – ICB/Bloco C/3° andar e no site do Programa: https://pos.icb.ufmg.br/pgpatologia/ EXIGÊNCIAS:

- Não ser aluno(a) de cursos de Graduação ou de Pós-Graduação da UFMG;
- Existência de vaga na Disciplina que deseja cursar;
- O Colegiado do Programa e Coordenador da Disciplina poderá decidir pela dispensa de pré-requisitos, à vista da formação anterior do interessado.
 - ATENÇÃO: Só serão analisados os processos devidamente documentados.

O QUE DEVE SER FEITO:

Enviar, os documentos listados abaixo, à Secretaria Administrativa do Programa, em um único arquivo PDF, por e-mail (ppg-pat@icb.ufmg.br), no período de 02/10/2024 (4ª feira) a 06/10/2024 (domingo);

- Formulário "Requerimento de Inscrição em Disciplina Isolada" ANEXO II;
- 2) Em anexo, ao formulário, os seguintes documentos:
- 1)Carta de Interesse;
- 2) Currículo;
- 3) Diploma Graduação (frente e verso);
- 4) Histórico Graduação;
- 5) Carteira de Identidade (frente e verso);
- 6) Cartão ou declaração Receita Federal CPF (frente e verso);
- 7) Quitação Eleitoral atualizado;
- 8) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 9) Comprovante de endereço atualizado
- **10)** Quitação Militar, em caso de homens;
- 11) Passaporte, em caso de candidatos estrangeiros;
- * <u>Caso seja servidor (a) da UFMG</u>, deverá apresentar também o último contracheque e autorização da chefia;

Faculdade de Medicina - UFMG
Campus Saúde
Centro de Pós-Graduação
Av. Professor Alfredo Balena, 190 - 5 andar
Centro - Cep: 301300100
Belo Horizonte - MG
Tel: 3409-9640 - 3403-9641
cpg.ppg.patol@gmail.com

Instituto de Ciência Biológicas - UFMG
Campus Pampulha
Departamento de Patologia Geral
Av. Presidente Antônio Carlos, 6627
Pampulha - Cep: 31270-901
Belo Horizonte - MG
Tel: 3409-2878

dpat@icb.ufmg.br

MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA - Folha 02

- * O resultado do requerimento de vaga será afixado no Quadro de Avisos do Programa ICB/Bloco C/3º andar, no dia <u>07/1020/24 (2ª feira)</u>, após <u>12 horas</u> e no site do Programa: https://pos.icb.ufmg.br/pgpatologia/
- * Sendo deferida a liberação da vaga, o candidato deve fazer pagamento da Taxa Única

https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=9YA6pJts3

* ENVIAR comprovante de recolhimento da taxa de matrícula à Secretaria no período de 06/03/2024 (4ª feira) a 11/03/2024 (2ª feira) – até 10 horas; para lançamento do Registro UFMG e Matrícula pela Secretaria do Programa dos candidatos, no período de 07/10/2024 (2ª feira) a 09/10/2024 (4ª feira) – até 11 horas;

Preencher o formulário informando os seguintes dados: https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=9YA6pJts3

CPF/CNPJ:	digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada
Nome do Contribuinte:	Nome da pessoa que cursará a disciplina isolada
Competência:	Mês da matrícula / ano de oferta da disciplina
Data do Vencimento:	Data para efetuar o pagamento
Valor Principal:	Valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57
Valor Total:	Repetir o valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57
Clicar em GERAR GRU	

MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA - Folha 03

Observação 1:

A Taxa de Matrícula só deverá ser paga após a divulgação do resultado, pois em hipótese alguma será devolvida.

Observação 2:

O candidato que obtiver deferimento receberá somente 01 (um) número de matrícula e pagará apenas uma taxa, para qualquer número de Disciplinas, em toda UFMG, não importando se trata de Disciplinas de níveis diferentes (Graduação e Pós-Graduação).

Observação 3:

*Se for estrangeiro, o cadastro deverá ser feito no DRCA, no período de 08/10 a 14/10;

- A Secretaria do Programa irá encaminhar, ao DRCA/UFMG os seguintes documentos, por e-mail:
- 1) Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- 2) Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal;
- 3) Comprovação de que a situação do visto está regularizada;
- 4) CPF:
- 5) Comprovante de Endereço;
- 6) Certidão de Nascimento ou Casamento.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Enio Ferreira Coordenador Programa de Pós-Graduação em Patologia da UFMG

Cintya Menezes Fonseca Secretária do Programa de Pós-Graduação em Patologia da UFMG